



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU 060242

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguazu - Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2025**

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 175/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**OBJETO:** Formação de registro de preços objetivando a futura e eventual prestação de serviços de recapagens e vulcanização de pneus, para manutenção na frota de veículos e máquinas da administração municipal de Rio Bonito do Iguazu - Paraná.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.725.599,40 (três milhões, setecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

**ÓRGÃO LICITANTE:** Município de Rio Bonito do Iguazu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

**LOCAL:** Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)

**DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO:** 25/03/2025 - 09h:00min.

**INFORMAÇÕES:** através do e-mail [licita@riobonito.pr.gov.br](mailto:licita@riobonito.pr.gov.br)

**ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO:** através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

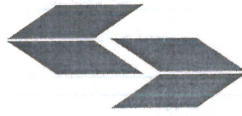
Rio Bonito do Iguazu - Pr, 06 de março de 2025.

*Maiara Fernanda da Silva*

**MAIARA FERNANDA DA SILVA**

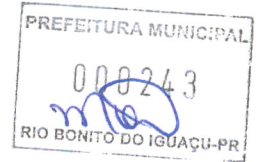
Pregoeira

Decreto nº 250/2025



**BLL COMPRAS**

## Extrato de publicação



PREGÃO ELETRÔNICO - 04/2025

Nº PROC. ADM. 20/2025

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, de acordo com a regulamentação DECRETO 187/2022 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por MAIARA FERNANDA DA SILVA e tendo como autoridade SEZAR AUGUSTO BOVINO.

PUBLICAÇÃO: 06/03/2025 16:55

INÍCIO REC. PROPOSTA: 10/03/2025 09:00

FIM REC. PROPOSTA: 25/03/2025 09:00

INÍCIO DISPUTA: 25/03/2025 09:10

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

EXCLUSIVO ME: NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 3.725.599,4000

### OBJETO DO PROCESSO

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, PARA MANUTENÇÃO NA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Para demais informações contato via e-mail: [licita@riobonito.pr.gov.br](mailto:licita@riobonito.pr.gov.br), telefone: 4236531122 ou acesso pelo link: <https://blcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DpaUH3PSBuR3wZZ2L3MGpH1Mb4sj6WZaMvFQflawr8VKHpJs08XQWefX0nlp8wzIM2PKb7spZEITNLLUCZ1EtL0pAUPGCBfD1IEAIMYZvAs%3D>

MAIARA FERNANDA DA SILVA

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR - 06/03/2025

**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2025**

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, através de seu Ordenador de Despesas torna público estar realizando licitação sob modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço LOTE, para seleção de proposta mais vantajosa visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU – PARANÁ**, conforme edital, Termo de Referência e seus anexos. Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril 2021 suas alterações, e demais legislação aplicável;

**Término do recebimento das propostas:** 19 de março de 2025 – 13H:30

**Abertura da proposta:** 19 de março de 2025 – 14h:30.

**Início da fase de disputa de lances:** 19 de março de 2025 – 14h:31.

Fará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Demais informações pertinentes a presente licitação, serão fornecidas aos interessados junto a Secretaria de Administração, Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em horário comercial. e-mail: [licitacao.pmsit@gmail.com](mailto:licitacao.pmsit@gmail.com) ou [www.sititapu.pr.gov.br/](http://www.sititapu.pr.gov.br/); [www.gov.br/cnpj/pl-br](http://www.gov.br/cnpj/pl-br) e no endereço [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Outras informações poderão ser obtidas na Rua João XXIII, nº 144, Centro, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 15h30min, ou pelos telefones (45) 3541-1164 ramais 243 e 247.

Santa Terezinha de Itaipu, em 05 de março de 2025.

**DIEGO LUCAS WELTER**  
ORDENADOR DE DESPESAS  
DECRETO Nº 012/2025  
(Assinado digitalmente)

CI1234452-E25

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2025**

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 175/2024, torna pública, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, modo de disputa **"ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022. Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 048/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**OBJETO:** Formação de registro de preços objetivando a futura e eventual prestação de serviços de **recapagens e vulcanização de pneus**, para manutenção na frota de veículos e máquinas da administração municipal de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.725.599,40 (três milhões, setecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e quatrocentos e cinquenta centavos).

**ORÇÃO LICITANTE:** Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

**LOCAL:** Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)

**DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO:** 25/03/2025 - 09h00min.

**INFORMAÇÕES:** através do e-mail [licita@riobonito.pr.gov.br](mailto:licita@riobonito.pr.gov.br)

**ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO:** através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=spesquisar&id=2024&m=5&s=> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 06 de março de 2025.

**MAIARA FERNANDA DA SILVA**  
Pregoeira  
Decreto nº 250/2025

CI1234460-E25

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**CORBÉLIA**  
MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PARANÁ

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2025**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2025**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.  
**CNPJ:** 76.208.826/0001-02.

**CONTRATADO:** 49.131.854 WANDERLEY ALVES RIBEIRO.  
**CNPJ:** 49.131.854/0001-04.

**Objeto:** Constitui objeto do presente processo, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de show artístico no evento do Dia da Mulher que será realizado no dia 08 de março de 2025 no Centro de Eventos do Município de Corbélia/PR, incluindo a instalação de todos os equipamentos e estruturas necessárias, operação e suporte técnico e garantia de qualidade durante toda a colaboração do evento.

**Doação Orçamentária:** Órgão: 8 – Secretaria Mun. de Assistência Social e Família - SEAF.  
Unidade: 2 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Ação: 2325 – Manutenção Programa de Proteção Social  
Funcional: 0008.0244.0100  
Referência: 454  
Modalidade de Aplicação: 33390390000000000000  
Vínculo: 1000

**Fundamento Jurídico:** art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

**Valor da Inexigibilidade:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 06 de março de 2025.

**Thiago Darcos Stefanello**  
Prefeito Municipal

CI1234457-E25

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2025**

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 175/2024, torna pública, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, modo de disputa **"ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022. Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 048/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**OBJETO:** Contratação de empresa para a execução de **Rodeio Country**, para atender ao evento 11º Expório, a ser realizado nos dias 26 e 27 de abril de 2025, no Centro de Eventos Augusto Bianchini, localizado às margens da BR 158 km 420.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais).

**ORÇÃO LICITANTE:** Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

**LOCAL:** Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)

**DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO:** 25/03/2025 - 14h:00min.

**INFORMAÇÕES:** através do e-mail [licita@riobonito.pr.gov.br](mailto:licita@riobonito.pr.gov.br)

**ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO:** através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=spesquisar&id=2024&m=5&s=> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 06 de março de 2025.

**MAIARA FERNANDA DA SILVA**  
Pregoeira  
Decreto nº 250/2025

CI1234461-E25

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025**

**CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇOS NA EXPOSIÇÃO 2025**

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do(a) Agente de Contratação, designado(a) pelo Decreto nº 250/2024, torna pública, para conhecimento dos interessados, o **CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA PRESENCIAL**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 51/2025, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**OBJETO:** Credenciamento de pessoa físicas e jurídicas para a locação de espaços onerosos destinados à exposição de comercialização de produtos e marcas durante a realização da EXPOSIÇÃO 2025, que ocorrerá nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2025, no Parque de Exposições Augusto Bianchini, localizado às margens da Rodovia BR 158, Km 420.

**ORÇÃO:** Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

**LOCAL:** Salão de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR

**ENDEREÇO:** Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu/PR

**PERÍODO DE CREDENCIAMENTO:** a partir das 09h:00min do dia 07 de março de 2025 até às 09h:00min do dia 07 de abril de 2025.

**INFORMAÇÕES:** através do e-mail [licita@riobonito.pr.gov.br](mailto:licita@riobonito.pr.gov.br) - Telefax (42) 3653-1122 ou pelo (42) 9994-3668 com Hamilton elou (42) 96407-0780 no Dandara.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=spesquisar&id=2024&m=5&s=> ou no Site de Licitações, ou ainda na Secretaria de Administração, das 8h00min às 11h30min e das 13h30min às 15h30min.

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 06 de março de 2025.

**MAIARA FERNANDA DA SILVA**  
Agente de Contratação  
Decreto nº 250/2024

CI1234458-E25

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**

Rua Lúcia de Almeida, 431 - CEP 85955-000 - Maripá/PR - Tel: (41) 3643-1167

em@governo.com.br / www.maripa.pr.gov.br / www.maripa.pr.gov.br

**EDITAL Nº 32/2025**

Dispõe sobre a convocação de candidatos para o Processo Seletivo Simplificado 001/2025, visando a contratação de profissionais para o preenchimento de vagas em caráter temporário no Município de Maripá, no ato de sua abertura legal, considerando o homologação do resultado final do processo seletivo, publicado pelo Edital nº 15/2025 da data de 10 de fevereiro de 2025.

**RESOLVE**

Art. 1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação os candidatos abaixo relacionados:

Nº	CANDIDATO	CLASSE	CARGO
01	ELIANE MARTA ZONIN	1ª	Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de 07 de março de 2025 a 13 de março de 2025, em horário normal de expediente.

Art. 3º - Determinar que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 Foto digital (verificar e-mail: [mzozonin@pm.maripa.pr.gov.br](mailto:mzozonin@pm.maripa.pr.gov.br)).
- Fotocópia Carteira profissional (CTPS).
- Fotocópia da Cédula de Identidade.
- Fotocópia do CPF/MF.
- Fotocópia do Certificado Militar.
- Fotocópia do Título de Eleitor (ou outro comprovante de votação).
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento).
- Fotocópia da Certidão Nascimento, Cadastro de Matrícula Escolar para dependentes de 7-24 anos de idade e CPF dos dependentes.
- Fotocópia do diploma ou histórico escolar e habilitação legal para o exercício do cargo.
- Certidão negativa de antecedentes criminais (Formação do Fórum).
- Declaração de ausência de cargo ou emprego público (modo do Dpto de RH).
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modo do Dpto de RH).
- Cópia de Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.436/92).
- Documentos complementares, conforme exigido no edital.

O não comparecimento do candidato no local, data e horário previsto neste Edital implicará na perda de vaga e consequente desclassificação.

**PALÁCIO DAS ORÇUDES.**  
Em, 06 de março de 2025.

**Rodrigo André Schenkel**  
Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Estel Karoll  
Secretária de Administração

CI1234467-E25

**Município de Lindoeste**

E-mail: [gmindoeste@pmslindoeeste.pr.gov.br](mailto:gmindoeste@pmslindoeeste.pr.gov.br)

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

**RESOLUÇÃO CMOP Nº 02/2025:** O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 214/2008 e a Resolução da Câmara em reunião ordinária realizada em 27/02/2025, resolve: Art. 1º - Aprovar por unanimidade Instrumento de Trabalho Obrigatório da Rede Intersectorial de Proteção e Atenção às Famílias de Lindoeste: ENCAMINHAMENTOS ESPECIALIZADOS: Integram da Rede Intersectorial de Atendimento de Idosos e Pessoas com Deficiência em Lindoeste os seguintes profissionais: I - Psicóloga em Deficiência em Situação de Violência ou Abandono; Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Lindoeste, 28 de fevereiro de 2025.

**RESOLUÇÃO COMDEE Nº 01/2025:** O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDEE no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 138/2017, de 12/12/2017, e considerando a deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 27/02/2025 resolve: Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Prestação de Trabalho Obrigatório da Rede Intersectorial de Proteção e Atenção às Famílias de Lindoeste: ENCAMINHAMENTOS ESPECIALIZADOS: Integram da Rede Intersectorial de Atendimento de Idosos e Pessoas com Deficiência em Lindoeste os seguintes profissionais: I - Psicóloga em Deficiência em Situação de Violência ou Abandono; Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Lindoeste, 28 de fevereiro de 2025.

**RESOLUÇÃO COMCA Nº 01/2025:** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMCA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 373/2006 de 18/04/2006 e considerando a deliberação da plenária em reunião realizada em 26/02/2025 na data de 02/02/2025. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Prestação de Trabalho Obrigatório da Rede Intersectorial de Proteção e Atenção às Famílias de Lindoeste: ENCAMINHAMENTOS ESPECIALIZADOS: Integram da Rede Intersectorial de Atendimento de Idosos e Pessoas com Deficiência em Lindoeste os seguintes profissionais: I - Psicóloga em Deficiência em Situação de Violência ou Abandono; Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Lindoeste, 28 de fevereiro de 2025.

**RESOLUÇÃO COMS Nº 01/2025:** O Conselho Municipal de Assistência Social - COMS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 343/2007, de 30/05/2007, e considerando a deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 26/02/2025 na data de 02/02/2025. RESOLVE: Art. 1º - Cria o Conselho Organizadora da XVII Conferência Municipal de Assistência Social - 20 anos da SUSAS, construção, proteção social e avaliação" composta pelos seguintes membros: I - Representantes da Sociedade Civil: Janeli B. Caroba e Silva, Francisca G. Souza, Isabela Viegas Pivaoli. II - Representantes do Poder Público: Nair Assunção Basso, Dianne Raquel Teixeira. Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Lindoeste, 28 de fevereiro de 2025.

**RESOLUÇÃO COMAS Nº 02/2025:** O Conselho Municipal de Assistência Social - COMS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 343/2007, de 30/05/2007, e considerando a deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 26/02/2025 na data de 02/02/2025. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Plano Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família - CMFBJ - Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Lindoeste, 28 de fevereiro de 2025.

**RESOLUÇÃO COMAS Nº 03/2025:** O Conselho Municipal de Assistência Social - COMS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 343/2007, de 30/05/2007, e considerando a deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 26/02/2025 na data de 02/02/2025. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Plano Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família - CMFBJ - Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Lindoeste, 28 de fevereiro de 2025.

**DECRETO Nº 01/2025:** Convoca a XVII Conferência Municipal de Assistência Social e das outras providências. Lindoeste, 06 de fevereiro de 2025.

**EDITAL CONVOCATÓRIO Nº 01/2025:** Data: 06/03/2025-RESUMO Convoca servidores MUNICÍPIO VALDIRENE LOPES TAVARES FIALHO reassumir função no prazo de 03 dias úteis e das outras providências. SILVIO DE SOUZA - Prefeito.

CI1234469-E25

**Município de Lindoeste**

E-mail: [gmindoeste@pmslindoeeste.pr.gov.br](mailto:gmindoeste@pmslindoeeste.pr.gov.br)

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

**PORTARIA Nº 04/2025:** Data: 06/03/2025-RESUMO Concede data ao Prefeito SILVIO DE SOUZA e Comarca, e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA - Prefeito.

**PORTARIA Nº 05/2025:** Data: 06/03/2025-RESUMO Concede data ao servidor VANESSA AP - HENRIQUE, SILVA, SONGER LANGNER DOS SANTOS DA FONSECA e MARIA NEZA DA SILVA CAVALHEIRO, e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA - Prefeito.

**PORTARIA Nº 06/2025:** Data: 06/03/2025-RESUMO Concede data ao servidor EDERVAL ALDO DA SILVA, e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA - Prefeito.

**PORTARIA Nº 07/2025:** Data: 06/03/2025-RESUMO Concede data a servidora POLYVIANA TIBES CAMPOL, para Maripá/PR e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA - Prefeito.

**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 O MUNICÍPIO DE LINDOESTE** torna público que será realizado no dia 24/03/2025, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MEHOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto consiste em empresa especializada para fornecimento de **DIÓXIDO DE CHOCOLATE E CAUSAS DE BOWBONS DIVERSOS**, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Licitação, 08 de março de 2025 Wilson Kazparczk Pregoeiro. Portaria nº 00/2025.

**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 O MUNICÍPIO DE LINDOESTE** torna público que será realizado no dia 24/03/2025, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MEHOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto consiste em empresa especializada para fornecimento de **DIÓXIDO DE CHOCOLATE E CAUSAS DE BOWBONS DIVERSOS**, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Licitação, 08 de março de 2025 Wilson Kazparczk Pregoeiro. Portaria nº 00/2025.

Documentos a serem da disponíveis no site oficial eletrônico do Município de Lindoeste. Endereço: [www.lindoeste.pr.gov.br](http://www.lindoeste.pr.gov.br)

CI1234469-E25

PUBLICAÇÃO OFICIAL EDIÇÃO 1452

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 Rua 7 de Setembro, 729 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
 CNPJ 05.587.730/0001-99 - Telefone (42) 3653-1122

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇOS NA EXPOSIÇÃO 2025**

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do(a) Agente de Contratação, designado(a) pelo Decreto nº 2502/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, o CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA PRESENCIAL, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 01/2025, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a locação de espaços onerosos destinados a exposição na comemoração do produto e marca durante a realização da EXPOSIÇÃO 2025, que ocorrerá nos dias 26, 28 e 27 de abril de 2025, no Parque de Exposições Augusto Bianchini, localizada na margem da Rodovia BR 154, Km 420, Curitiba, no nº 587-730001-99.

**ORGÃO:** Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, Cnpj nº 05.587.730001-99.

**LOCAL:** Sede de Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR.

**ENCERRAMENTO:** Até às 14h00min do dia 07 de março de 2025.

**PERÍODO DE CREDENCIAMENTO:** A partir das 09h00min do dia 07 de março de 2025 até as 15h00min do dia 07 de abril de 2025.

**INFORMAÇÕES:** através do e-mail licitacao@rioiguacu.pr.gov.br - Telefone (42) 3653-1122 ou pelo (42) 3653-3659 com o número 042 95407078 com Doreia.

A Integra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município [www.rioiguacu.pr.gov.br/portalnacionallicitacoes](http://www.rioiguacu.pr.gov.br/portalnacionallicitacoes) ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 06 de março de 2025.

**MAIARA FERNANDA DA SILVA**  
 Agente de Contratação  
 Decreto nº 2502/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 Rua 7 de Setembro, 729 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
 CNPJ 05.587.730/0001-99 - Telefone (42) 3653-1122

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2025**

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 1750/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa ABERTO, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 150/2016, Lei Complementar nº 048/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**OBJETO:** Formação de registro de preços objetivando a futura e eventual prestação de serviços de recarga e visualização de grêmios, para manutenção na frota de veículos e máquinas da administração municipal de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.725.560,40 (três milhões, setecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

**ORÇAMENTO LÍQUIDO:** Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, Cnpj/PMF nº 05.587.730001-99.

**LOCAL:** Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS ELETRÔNICA (BOLSADELICITACOES.COM.BR).

**DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO:** 25/03/2025 - 09h00min.

**INFORMAÇÕES:** através do e-mail licitacao@rioiguacu.pr.gov.br - Telefone (42) 3653-1122 ou pelo (42) 3653-3659 com o número 042 95407078 com Doreia.

**ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO:** através de página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <http://www.bllcompras.com.br> em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A Integra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município [www.rioiguacu.pr.gov.br/portalnacionallicitacoes](http://www.rioiguacu.pr.gov.br/portalnacionallicitacoes) ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 06 de março de 2025.

**MAIARA FERNANDA DA SILVA**  
 Pregoeira  
 Decreto nº 2502/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 Rua 7 de Setembro, 729 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
 CNPJ 05.587.730/0001-99 - Telefone (42) 3653-1122

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2025**

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 1750/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa ABERTO, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 150/2016, Lei Complementar nº 048/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**OBJETO:** Contratação de empresa para a execução de Riscoo Country, para atender ao evento 11º Exposição, a ser realizado nos dias 26 e 27 de abril de 2025, no Centro de Eventos Augusto Bianchini, localizada na margem da Rodovia BR 154, Km 420.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

**ORÇAMENTO LÍQUIDO:** Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, Cnpj/PMF nº 05.587.730001-99.

**LOCAL:** Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS ELETRÔNICA (BOLSADELICITACOES.COM.BR).

**DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO:** 25/03/2025 - 14h00min.

**INFORMAÇÕES:** através do e-mail licitacao@rioiguacu.pr.gov.br - Telefone (42) 3653-1122 ou pelo (42) 3653-3659 com o número 042 95407078 com Doreia.

**ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO:** através de página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <http://www.bllcompras.com.br> em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A Integra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município [www.rioiguacu.pr.gov.br/portalnacionallicitacoes](http://www.rioiguacu.pr.gov.br/portalnacionallicitacoes) ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 06 de março de 2025.

**MAIARA FERNANDA DA SILVA**  
 Pregoeira  
 Decreto nº 2502/2025

**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Câmara Municipal**

PORTARIA Nº 013/2025  
 DATA: 06/03/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 1º, do § 1º do Artigo 36 do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinadas com o parágrafo único do Artigo 9º e caput do Artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 050/2016 de 30/03/2016 e alterações posteriores:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a partir desta data o servidor abaixo relacionado para ocupar o cargo de promotor com comissão que especifica, criado pela Lei Complementar nº 058/2019 nos termos da Lei Complementar nº 050/2016 de 30/03/2016 alterado por legislação posterior:

NOME	RG	CARGO	SIMB.
Daniel Siqueira da Luz	13.857.241-2 SSP/PR	Assessor da Comunicação	CC-3

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 05 de março de 2025.

Art. 3º - Revogamos as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 06 de março de 2025.

**RENATO MOURA DE CARVALHO**  
 Presidente

**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguaçu**

AL. FURZAL, AD. DE MARIAS Nº 91/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 1º, do § 1º do Artigo 36 do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinadas com o parágrafo único do Artigo 9º e caput do Artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 050/2016 de 30/03/2016 e alterações posteriores:

CARRO/SELVA	VALOR ESTIMADO	VALOR
Vanessa de Almeida	02 lotes onerosos para prestação de serviços de limpeza e conservação de áreas verdes em loteamento de 1200 m², situado no bairro de São João, no município de Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, com área total de 1200 m².	1.300,00
Vanessa de Almeida	02 lotes onerosos para prestação de serviços de limpeza e conservação de áreas verdes em loteamento de 1200 m², situado no bairro de São João, no município de Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, com área total de 1200 m².	1.300,00
Vanessa de Almeida	02 lotes onerosos para prestação de serviços de limpeza e conservação de áreas verdes em loteamento de 1200 m², situado no bairro de São João, no município de Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, com área total de 1200 m².	1.300,00
Vanessa de Almeida	02 lotes onerosos para prestação de serviços de limpeza e conservação de áreas verdes em loteamento de 1200 m², situado no bairro de São João, no município de Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, com área total de 1200 m².	1.300,00
Vanessa de Almeida	02 lotes onerosos para prestação de serviços de limpeza e conservação de áreas verdes em loteamento de 1200 m², situado no bairro de São João, no município de Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, com área total de 1200 m².	1.300,00
Vanessa de Almeida	02 lotes onerosos para prestação de serviços de limpeza e conservação de áreas verdes em loteamento de 1200 m², situado no bairro de São João, no município de Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, com área total de 1200 m².	1.300,00
Vanessa de Almeida	02 lotes onerosos para prestação de serviços de limpeza e conservação de áreas verdes em loteamento de 1200 m², situado no bairro de São João, no município de Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, com área total de 1200 m².	1.300,00
Vanessa de Almeida	02 lotes onerosos para prestação de serviços de limpeza e conservação de áreas verdes em loteamento de 1200 m², situado no bairro de São João, no município de Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, com área total de 1200 m².	1.300,00
Vanessa de Almeida	02 lotes onerosos para prestação de serviços de limpeza e conservação de áreas verdes em loteamento de 1200 m², situado no bairro de São João, no município de Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, com área total de 1200 m².	1.300,00

Rio Bonito do Iguaçu, 06 de março de 2025.

**RENATO MOURA DE CARVALHO**  
 Presidente

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO Nº 01/2025**  
**DATA: 27/02/2025**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NOMINADO PELA LEI Nº 002/1991 DE 10 DE ABRIL DE 1991, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2025, POR UNANIMIDADE DE VOTOS:

Art. 1º - É aprovada a Prestação de Contas do TERCEIRO Quadrimestre do ano 2024, conforme Plano Operatório elaborado em 27/02/25 conforme art. 9º do 2025.

Art. 2º - É aprovada a prestação de contas do Conselho Municipal de Saúde para o ano 2024, composta por Rildo Xavier como Secretário Municipal de Saúde e Ana Carolina Xavier como Coordenadora de Atenção Básica.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de sua publicação.

Rio Bonito do Iguaçu, 27 de fevereiro de 2025.

**RENATO MOURA DE CARVALHO**  
 Presidente

# ÚLTIMA HORA

## Mudança na regra do PIX deve atingir 8 milhões de chaves ligadas a CPF

As novas regras de uso do Pix devem afetar oito milhões de chaves ligadas ao Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), informou nesta quinta-feira (6), em Brasília, o chefe adjunto do Departamento de Competição e de Estrutura do Mercado Financeiro do Banco Central (BC), Breno Lobo. Hoje, o BC publicou alterações nas regras do Pix para suspender as chaves de CPFs e do Cadastro de Pessoas Jurídicas (CNPJs) que não estejam regulares na Receita Federal. Segundo o BC, a medida visa aprimorar a segurança das transações e impedir a aplicação de golpes via Pix, utilizando nomes diferentes daqueles armazenados na base de dados da Receita Federal. A norma determina que o CPF com situação cadastral suspensa, cancelada, titular falecido e nula não poderá ter chave Pix registrada na base de dados do BC.

Atualmente, o BC registra 836 milhões de chaves Pix cadastradas, das quais 796 milhões são ligadas a pessoas físicas (CPF). Desse total, 99% estão em situação regular e apenas 1% - cerca de oito milhões - apresentam problemas. Os dados são de fevereiro deste ano. Breno Lobo informou ainda que o BC identificou que a maior parte das inconsistências está relacionada a problemas com a grafia de nomes e que a medida também vai ajudar a resolver esse tipo de problema cadastral de pessoas físicas. "No banco você só pode abrir uma conta com CPF e CNPJ válido; por falhas nesse processo os bancos deixam passar nomes diferentes do CPF e do CNPJ", disse. "Meu nome é Breno e vamos dizer que o banco registre, na minha conta, o nome Bruno, isso é um problema e o próprio banco tem mecanismos para resolver", explicou. Além dos problemas com grafia de nomes, o Banco Central também identificou irregularidades envolvendo CPFs de pessoas falecidas e que ainda constam da base de dados cadastrais dos bancos.



## FRASE DO DIA

"É melhor ser odiado por aquilo que você é do que ser amado por aquilo que não é".  
 -Autor Desconhecido.

**técnica FICHA**

EXPEDIENTE JORNAL XAGU  
 ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME  
 CNPJ: 21.446.313/0001-48  
 AV. SALVADOR RAIMUNDO, 246, SALA 02.  
 CEP: 85.340-000  
 RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

CIRCULAÇÃO  
 Bissemanal  
 ÁREA DE ABRANGÊNCIA  
 Cantuquiriguaçu  
 PARA ANUNCIAR  
 (42) 3653-1972  
 (42) 9 9994-0238

IMPRESSÃO  
 GRÁFICA XAGU  
 JORNALISTA RESPONSÁVEL  
 Diana Pretto  
 DESIGNER GRÁFICO  
 Breno Maurício de Medeiros

texto e imagem do Jornal Xagu, ligue para os números indicados em anunciar.

CONTATO ELETRÔNICO  
 xagugrafica@gmail.com  
 pretto.diana@gmail.com  
 LICENCIAMENTO DE CONTEÚDO  
 Para adquirir os direitos de reprodução de

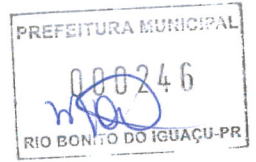
## Trump assinará decreto para fechar Departamento de Educação dos EUA, diz jornal

O presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, avança para cumprir sua promessa de campanha de abolir o Departamento de Educação, afirmou o The Wall Street Journal nesta quarta-feira (5). O jornal americano citou o rascunho de um decreto que instrui a secretária responsável pela pasta, Linda McMahon, a "adotar todas as medidas necessárias para o encerramento do Departamento de Educação na extensão apropriada e permitida pela lei".

A ordem pode ser emitida já na quinta, disse o The Wall Street Journal, citando pessoas familiarizadas com o assunto que falaram com o jornal sob anonimato. A Casa Branca e o Departamento de Educação não responderam imediatamente a pedidos de comentário na noite de quarta. A promessa de abolir a pasta remonta ao primeiro mandato de Trump (2017-2021), quando o republicano já falava em fechá-lo. O Congresso, no entanto, não agiu na época -por lei, o Departamento de Educação, criado em 1979 sob a presidência do democrata Jimmy Carter, não pode ser fechado sem a aprovação de pelo menos 60 dos 100 senadores americanos.

# Edital nº 04/2025

[Acessar Contratação](#)



Última atualização 07/03/2025

**Local:** Rio Bonito do Iguaçu/PR **Órgão:** MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

**Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

**Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim

**Data de divulgação no PNCP:** 07/03/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 10/03/2025 09:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 25/03/2025 09:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 95587770000199-1-000005/2025 **Fonte:** BLL Compras

## Objeto:

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, PARA MANUTENÇÃO NA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 3.725.599,40

Itens

Arquivos

Histórico

Número ↕

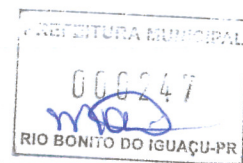
Descrição ↕

Quantidade ↕

Valor unitário estimado ↕

Valor total estimado

1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 10.00 - 20 DESENHO BORRACHUDO Recapagem a frio pneu 10.00 - 20 desenho LL borrachudo profundidade da borracha 17 mm, com registro no INMETRO.	300	R\$ 773,33	R\$ 231.999,00
2	VULCANIZAÇÃO PNEU 10.00 - 20	50	R\$ 316,66	R\$ 15.833,00
3	RECAPAGEM A FRIO PNEU 7.50 - 16 DESENHO BORRACHUDO Recapagem a frio pneu 7.50 - 16 desenho CB borrachudo profundidade da borracha 12 mm, com registro no INMETRO.	100	R\$ 506,66	R\$ 50.666,00
4	VULCANIZAÇÃO PNEU 7.50 - 16	100	R\$ 233,33	R\$ 23.333,00
5	RECAPAGEM A FRIO PNEU 9.00 - 20 DESENHO BORRACHUDO Recapagem a frio pneu 9.00 - 20 desenho LL borrachudo profundidade da borracha 17 mm, com registro no INMETRO.	50	R\$ 768,33	R\$ 38.416,50



Exibir: 5

1-5 de 47 itens

Página: 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

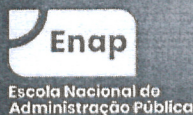
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

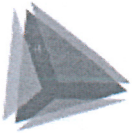
AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.





**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

AtoTeca

Pesquisa Sair

### Visualizar Ato Administrativo

#### Base

Versionar

Base: Ato Administrativo

#### Informações

Emitente: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Identificador: 4289531/1

Tipo Documento: Pregão Eletrônico

Subentidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Número: 4

Ano: 2025

Data da Assinatura: 06/03/2025

Ementa: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, PARA MANUTENÇÃO NA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PARANÁ

Assunto: Edital de licitação;

#### Dados da publicação

#### Arquivo

Baixar

Principal Anexo Nome

Principal Edital PE 04-2025 - Servicos de Recapagens.pdf

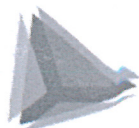
Anexo Aviso PE 04-2025.pdf



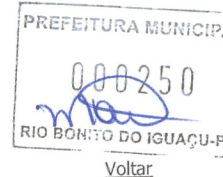
Voltar

Usuário: MAIARA FERNANDA DA SILVA

Emitente: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU


**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Voltar

## Detalhes processo licitatório

## Informações Gerais

Entidade Executora MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Ano\* 2025

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade\* 4

## Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Modalidade\* Pregão

Número edital/processo\* 20

Descrição Resumida do Objeto\* FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, PARA MANUTENÇÃO NA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Forma de Avaliação Menor Preço

Dotação Orçamentária\* 0500115451000520203390390000

Preço máximo/Referência de preço - R\$\* 3.725.599,40

Data de Lançamento do Edital 06/03/2025

Data Abertura 25/03/2025

Data Registro

07/03/2025

NOVA Data Abertura

Data Registro da Retificação

Data Cancelamento

Data Registro do Cancelamento

Há itens exclusivos para EPP/ME? Sim

Há cota de participação para EPP/ME? Sim

Percentual de participação: 8,23

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Não

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? Sim

**Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.**

 Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.riobonito.pr.gov.br>